



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PROCESSO DE SELEÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP, mantida pela Fundação São Paulo, faz saber que realizará, sob a responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos da PUC-SP, Processo de Seleção para preenchimento de cargos em vagas efetivas e por prazo determinado, abertas ou que se abrirá para o Centro de Ciências Médicas e Biológicas e Hospital Santa Lucinda na cidade de Sorocaba, de acordo com estas normas que ficam fazendo parte integrante do Edital.

I - DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS SALÁRIOS.

Local de Trabalho – Hospital Santa Lucinda

Endereço: Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Jardim Vergueiro - Sorocaba.

Cargos HOSPITAL SANTA LUCINDA - HSL	Requisitos	Documentos necessários para a contratação	Salário inicial em reais	Nº. de vagas	Jornada de trabalho
AUXILIAR DE ENFERMAGEM para as áreas de: Centro Obstétrico, Centro de Material e Centro Cirúrgico HSL	- Ensino médio completo em nível técnico de enfermagem - 6 meses de experiência comprovada nas áreas especificadas; - Conhecimentos de informática	- Certificado de Conclusão de Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem - Credenciamento Profissional COREN	R\$ 774,00	3 (três)	Jornada 12x36, ou 36h semanais
AUXILIAR DE ENFERMAGEM para as áreas de: Cirurgia Cardíaca, Quimioterapia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Pediatria HSL	- Ensino médio completo em nível técnico de enfermagem - 6 meses de experiência comprovada nas áreas especificadas - Conhecimentos de informática	- Certificado de Conclusão de Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem - Credenciamento Profissional COREN	R\$ 774,00	8 (oito)	Jornada 12x36, ou 36h semanais
AUXILIAR DE ENFERMAGEM para as áreas de: Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Neo Natal HSL	- Ensino médio completo em nível técnico de enfermagem - 6 meses de experiência comprovada nas áreas especificadas - Conhecimentos de informática	- Certificado de Conclusão de Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem - Credenciamento Profissional COREN	R\$ 774,00	2 (duas)	Jornada 12x36, ou 36h semanais
ENFERMEIRO (A) para Centro de Material, Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico HSL	- Ensino superior completo em Enfermagem - Conhecimentos de Informática - 6 meses de experiência comprovada na área de atuação	- Certificado de Conclusão ou Declaração e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem. - Credenciamento Profissional COREN	R\$2.228,00	1 (uma)	36h semanais ou jornada 12x36
ENFERMEIRO (A) para Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Neo Natal HSL	- Ensino superior completo em Enfermagem - Conhecimentos de Informática - 6 meses de experiência comprovada na área de atuação	- Certificado de Conclusão ou Declaração e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem. - Credenciamento Profissional COREN	R\$2.228,00	1 (uma)	36h semanais ou jornada 12x36.

ENFERMEIRO (A) para Cirurgia Cardíaca, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Pediatria HSL	- Ensino superior completo em Enfermagem - Conhecimentos de Informática - 6 meses de experiência comprovada na área de atuação	- Certificado de Conclusão ou Declaração e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem. - Credenciamento Profissional COREN	R\$2.228,00	4 (quatro)	36h semanais ou jornada 12x36.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR HSL	- Ensino superior completo - Conhecimento em Administração - 6 meses de experiência comprovada em áreas administrativas hospitalares - Conhecimentos de informática	- Certificado de conclusão ou Declaração e Histórico escolar de conclusão do ensino superior	R\$ 860,00	7 (sete)	40h semanais Salário proporcional para a jornada 12x36h ou 36h/semanais
FISIOTERAPEUTA HSL	- Ensino superior completo em Fisioterapia - Especialização em Fisioterapia - 6 meses experiência comprovada em Fisioterapia na área hospitalar e em Terapia Intensiva Adulto e Infantil - Conhecimentos de informática	- Certificado de conclusão ou Declaração e Histórico escolar de conclusão do ensino superior em Fisioterapia - Certificado de Especialização em Fisioterapia - Credenciamento Profissional CREFITO	R\$1.640,00	1 (uma)	30h semanais com finais de semana e feriados em escala de plantão
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO HSL	- Ensino médio completo e formação como Técnico (a) de Segurança do Trabalho - 2 anos de experiência comprovada na área de segurança do trabalho - Desejável experiência na área de segurança do trabalho hospitalar - Conhecimentos de informática	- Certificado de conclusão do ensino médio ou Declaração e Histórico escolar de conclusão do ensino médio - Certificado de conclusão do Curso de Técnico de Segurança do Trabalho - Credenciamento Profissional	R\$1.731,00	1 (uma)	40h semanais

Local de Trabalho – CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS -
Endereço: Praça Dr. José Ermírio de Moraes, 290 - Sorocaba - SP

Cargos Centro de Ciências Médicas e Biológicas - CCMB	Requisitos	Documentos necessários para a contratação	Salário inicial em reais	Nº. de vagas	Jornada de trabalho
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A) para Serviços Administrativos, Jurídicos, Recursos Humanos e Secretarias Acadêmicas CCMB	- Ensino superior completo ou cursando Administração ou Economia, Ciências Contábeis ou Direito. - Conhecimentos de informática - 6 meses de experiência comprovada na área de atuação	- Certificado de Conclusão ou Declaração e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Superior, ou Declaração da Faculdade em curso.	R\$ 857,00	3 (três)	40h semanais
SECRETÁRIO(A) DE DIRETORIA I CCMB	- Ensino superior completo em Secretariado, Letras ou Administração. - Bons conhecimentos de informática 6 meses de experiência comprovada na área de atuação	- Certificado de Conclusão ou Declaração e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Superior	R\$1.083,00	1 (uma)	40h semanais
ANALISTA DE SUPORTE CCMB	- Ensino superior completo em Análise de Sistemas ou Gestão em Redes ou Tecnologia em Processamento de dados - Conhecimentos de informática - 6 meses de experiência comprovada na área de atuação	- Certificado de Conclusão ou Declaração e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Superior	R\$1.726,00	1 (uma)	40h semanais
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA CCMB	- Ensino médio completo em informática, ou cursando superior na área. - 6 meses de experiência comprovada na área de atuação - Conhecimentos em informática	- Certificado de conclusão do ensino médio e/ou profissionalizante ou Declaração e Histórico escolar de conclusão do ensino médio e/ou profissionalizante ou Declaração do curso superior em andamento	R\$1.083,00	1 (uma)	40h semanais

A DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS CARGOS ESTÁ INDICADA NO ANEXO I

II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. São condições para a inscrição:

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas na Legislação Federal própria ou ser estrangeiro em situação regular e permanente no território nacional, atendidas as exigências contidas na legislação Federal e Municipal pertinente.

2.2. Ter, até a data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

2.3. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.4. Obedecer aos requisitos indicados na tabela DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DOCUMENTOS E DOS SALÁRIOS.

3. Só será aceita uma única inscrição por candidato.

3.1 Se houver mais de uma inscrição, com datas diferentes, será mantida a mais recente, independente da existência de divergência de informações entre as inscrições.

4. As inscrições serão recebidas no período de 27 de maio a 12 de junho de 2008 pela Internet

www.concursos.pucsp.br

4.1. O deferimento das inscrições dependerá do devido atendimento aos requisitos e condições para inscrição, bem como do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato.

5. Ao efetivar a inscrição o candidato deverá imprimir um PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchido, o qual será apresentado para a prestação das provas.

6. O candidato assumirá a responsabilidade pelos eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição e suas conseqüências. Para tanto, sugere-se:

- preenchimento dos dados;

- impressão de uma cópia para conferência;

6.1. Após toda conferência, envie a ficha de inscrição, seguindo os passos orientados pelo próprio sistema. Os dados cadastrais NÃO poderão ser alterados, após efetivar a inscrição.

7. A Fundação São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

8. Caso seja necessário obter alguma orientação sobre os preenchimentos dos dados via Internet, recomenda-se entrar em contato com (11) 3670.3344, Serviço de Atendimento aos Candidatos (SAC) da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da PUC-SP.

9. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile, ou fora do período estabelecido neste Edital.

10. No ato da inscrição o candidato deverá indicar em campos específicos existentes na Ficha de Inscrição, o cargo pretendido.

10.1. Após efetivar a inscrição não serão aceitos pedidos para mudança.

10.2. Tendo em vista que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário, o candidato deverá inscrever-se para apenas um cargo.

11. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que, verificadas posteriormente e em especial por ocasião da alteração de função, acarretarão a nulidade da inscrição e todas as suas conseqüências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12. O valor da taxa de inscrição corresponde a:

TAXA DE INSCRIÇÃO	Valor em reais
Auxiliar Administrativo, Analista de Suporte, Enfermeiro(a), Fisioterapeuta, Secretário(a) de Diretoria	R\$ 90,00
Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Laboratório de Informática e Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 65,00

III - DA INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência, na forma da lei, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo de Seleção, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

1.1. O candidato deverá enviar, até o **10/06/2008** o Laudo Médico atestando espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova.

O envio deverá ser providenciado via SEDEX ou AR à rua João Ramalho, 182, 5º andar, Perdizes, São Paulo, S.P. , CEP:05008-000 ou por entrega pessoalmente ou ainda por procurador . Neste caso, o horário da entrega corresponde das 10h às 17horas. No caso de recurso encaminhado via SEDEX ou AR será considerada a data da postagem.

1.2. A compatibilidade entre as atribuições do cargo/função e a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional, por ocasião da entrevista e da contratação.

1.2.1. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

2. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3. Não haverá listagem de classificação específica para portadores de deficiência.

4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição e, postar correspondência ou comparecer pessoalmente à Coordenadoria de Vestibulares e Concursos para entregar o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, em caso de dúvidas consultar o SAC-Serviço de Atendimento aos Candidatos.

5. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

6. Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo.

7. Após a contratação do candidato aprovado, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

IV – DO CRONOGRAMA

1. O cronograma também será divulgado no endereço www.concursos.pucsp.br

- 27.05.2008 a 12.06.2008 - períodos de inscrição acessar o endereço www.concursos.pucsp.br

- 13.06.2008 - Divulgação do local de provas.

- **15.06.2008 - 14h Prova Objetiva (Comparecer às 13h30min)**

- 19.06.2008 - Divulgações dos candidatos convocados para entrevista pelo endereço www.concursos.pucsp.br

- 23 a 26.06.2008 - Período para realizar as entrevistas no horário das 9 às 17 horas, conforme convocação publicada em 19.06.2008.

- 05.07.2008 - Divulgação dos resultados no endereço - www.concursos.pucsp.br

2. É obrigação do candidato conferir todos os dados pessoais constantes na publicação divulgada pela PUC-SP. Caso o candidato possua o protocolo de inscrição e não verifique os seus dados publicados até os dias 12.06.2008 e/ou 19.06.2008, sendo convocado para entrevista, deverá entrar em contato com a PUC-SP, a fim de inteirar-se da data, horário e local de realização da prova e/ou entrevista. Eventuais erros de digitação no nome, no nº. do documento de identidade, na data de nascimento, e outros, deverão ser corrigidos no dia da prova em formulário específico.

Caso haja inexatidão e o candidato não entre em contato com a PUC-SP, no prazo mencionado, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

Telefone para contato (11) 3670.3344 ou www.concursos.pucsp.br

As informações de caráter oficial, especialmente as referentes às datas, locais e horário da realização das provas, deverão ser obtidas apenas pelos meios indicados neste Edital.

V – DA PROVA E DA ENTREVISTA

O Processo de Seleção constará de prova objetiva e entrevista.

1. Prova objetiva - a todos os candidatos concorrentes aos diversos cargos.

O PROGRAMA DAS PROVAS ESTÁ INDICADO NO ANEXO II

1.1 Prova composta por 50 questões objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma resposta correta.

A prova terá a duração de 3 horas e o candidato poderá sair da sala de exame transcorridos uma hora e trinta minutos do seu início.

Cargos	Área da Saúde
- Enfermeiro (a) - Fisioterapeuta - Auxiliar de Enfermagem	30 questões específicas de saúde
	06 questões de Conhecimentos Gerais
	07 questões de Raciocínio Matemático
	07 questões de Língua Portuguesa
Cargos	Área Administrativa
- Auxiliar Administrativo Hospitalar; - Secretário (a) de Diretoria I; - Analista de Suporte - Técnico em Segurança do Trabalho - Técnico de Laboratório de Informática	20 questões de Conhecimentos Gerais
	15 questões de Língua Portuguesa
	15 questões de Raciocínio Matemático

2. Entrevista – destinada aos candidatos classificados na prova objetiva, conforme cargo escolhido.

2.1. Serão chamados para a entrevista candidatos em número igual a 3 (três) vezes o nº de vagas oferecidas para o referido cargo.

A Entrevista será realizada, de acordo com o cargo pretendido e com a classificação nos critérios pré-determinados.

Cargos	Crítérios	Valor Bruto
- Enfermeiro (a) - Fisioterapeuta - Auxiliar de Enfermagem - Auxiliar Administrativo Hospitalar; - Secretário(a) de Diretoria I - Analista de Suporte - Técnico em Segurança do Trabalho - Técnico de Laboratório de Informática	Experiência e trajetória profissional	25 (vinte e cinco)
	Formação e especializações	25 (vinte e cinco)
	Análise do papel profissional e da área escolhida	20 (vinte)
	Comunicabilidade/relacionamento interpessoal	25 (vinte e cinco)
	Atividades sociais	5 (cinco)

APENAS PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

2.2. O candidato convocado deverá, obrigatoriamente, apresentar na entrevista, e declaração comprobatória do tempo de experiência na atividade. Esta declaração deverá ser emitida pela instituição atendendo aos requisitos previstos pelo cargo.

- *Curriculum Vitae*
- Carteira Profissional (CPPS)
- Cópia diploma e/ou certificado
- Certificado de especialização, quando o cargo requerer
- Cópia dos certificados dos cursos complementares
- Carteira de trabalho – CTPS
- Declaração comprobatória do tempo de experiência na atividade, emitida pela instituição, atendendo aos requisitos previstos pelo cargo.

VI – DA REALIZAÇÃO DA PROVA E DA ENTREVISTA

A realização da PROVA OBJETIVA será no dia **15.06 de 2008** às 14 horas. (Comparecer às 13h30min)

1. Os candidatos serão distribuídos na cidade de Sorocaba, preferencialmente, no *campus* da PUC-SP CCMB, a Praça José Ermírio de Moraes, 290, Jardim Vergueiro.

1.1. Caso o número de candidatos inscritos no endereço acima, exceda à oferta de lugares existentes, a PUC-SP reserva-se o direito de alocá-los em outras escolas consideradas aptas para atender a demanda.

- 1.2. O candidato arcará com as despesas previstas com o transporte, refeições e alojamento para participar do Processo de Seleção.
2. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais da prova serão divulgados, conforme o cronograma, pela Internet – www.concursos.pucsp.br ou pelo telefone (11) 3670.3344 na Coordenadoria de Vestibulares e Concursos PUC/SP.
3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data e no local constante do endereço da PUC-SP www.concursos.pucsp.br
4. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua exclusão do Concurso, seja qual for o motivo alegado.
5. Somente será admitido na sala de provas o candidato que apresentar protocolo de inscrição e documento original que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Gerências e/ou Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do COREN, CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da Lei n.º 9.503/97.
 - 5.1. Os documentos deverão estar em bom estado de conservação para facilitar a identificação do candidato.
6. O preenchimento das Folhas de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas na capa dos Cadernos de Questões.
7. O candidato deverá comparecer ao local designado pelo menos (30) trinta minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
 - 7.1. Na Prova Objetiva: o candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
 - 7.1.1. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 - 7.2. Não serão consideradas as respostas com caligrafia ilegível.
 - 7.3. Não será permitida qualquer espécie de consulta.
8. Em nenhuma hipótese será dado vistas a prova em qualquer das formas de avaliação, nas duas fases do Processo de Seleção, seja qual for o motivo alegado.
9. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos, a PUC-SP procederá à inclusão, mediante a apresentação do comprovante de inscrição pelo candidato, com o preenchimento de formulário específico, respeitado todos os requisitos para o deferimento da inscrição prevista por este instrumento.
 - 9.1. A inclusão de que trata o item 9 será realizada de forma condicional, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
 - 9.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 9, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
10. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo de Seleção.
11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
12. Motivará a eliminação do candidato do processo de seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste instrumento e/ou em outros relativos ao processo seletivo, dos comunicados, das Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
13. Terá a prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo de Seleção o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer a qualquer a prova ou a entrevista, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido 50% do tempo previsto para a realização da prova;
 - e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, máquina de calcular, relógios digitais, telefones celulares, *paggers*, *walkman*, receptor, gravador, laptop e outros equipamentos similares);
 - f) estiver portando arma ;

- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - i) recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo destas;
 - j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas;
 - k) descumprir as instruções contidas nos Cadernos de Provas; e
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
14. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões.
15. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo de Seleção. Não haverá ainda a possibilidade do candidato participar de qualquer das provas caso compareça em horário posterior ao previsto.
16. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a PUC-SP não fornecerá os exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo de Seleção.
17. A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos PUC-SP, objetivando garantir a idoneidade do Processo de Seleção poderá solicitar aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital.
18. O candidato só poderá retirar-se da sala de prova depois de transcorrido 50% do tempo previsto para a realização da mesma.
19. O gabarito da prova objetiva será divulgado no endereço www.concursos.pucsp.br no dia 17.06.2008

VII - DAS NOTAS DAS PROVAS

1. A prova objetiva e a entrevista serão avaliadas, em escala de 0 (zero) a 100(cem), utilizando-se para a prova objetiva escore padronizado com média 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez). Essa nota resultará da diferença entre seu escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicado por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta). Considera-se grupo o total de candidatos presentes a prova por cargo.
2. Para ser classificado para a entrevista o candidato não poderá ter nota inferior a 50, sendo permitidas apenas aproximações menores que 0,5. Serão então chamados para a entrevista candidatos em número igual a 3(três) vezes o número de vagas oferecidas para o referido cargo.
3. O critério de desempate será aplicado nas duas etapas do Processo.
4. Para ser classificado no Processo Seletivo o candidato não poderá ter nota inferior a 50 pontos na entrevista, sendo permitidas apenas aproximações menores que 0,5
5. A nota final será obtida pela soma da nota da prova objetiva e da entrevista.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Será obtida pela classificação na prova objetiva e na entrevista.

1. A classificação será feita por cargo, obedecendo-se à ordem decrescente de nota final obtida pelo candidato.
2. Para os cargos o critério de desempate será, sucessivamente:
 - o maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos (apenas para os cargos de Enfermeiro(a), Fisioterapeuta e Auxiliar de Enfermagem)
 - a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa
 - a maior pontuação nas questões de Raciocínio Matemático
 - a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais
 - maior idade (dia, mês e ano)
 - residir em Sorocaba
 - mais tempo de experiência no cargo pretendido
3. Os resultados finais estarão afixados, de acordo com o calendário previsto no endereço:
www.concursos.pucsp.br
4. Os candidatos SEMPRE serão classificados por cargo e por ordem decrescente de nota.

5. Será divulgada a nota final alcançada pelos candidatos e a classificação obtida.
6. Não haverá, em qualquer hipótese, a divulgação das notas da prova e da entrevista.

IX – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso:

- ao indeferimento da inscrição, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia da data de sua publicação.
 - no caso de recurso em pendência à época da realização da prova, ou da entrevista o candidato participará condicionalmente do Processo.
 - da realização das provas, dentro de 01 (um) dia útil, a contar do dia seguinte ao da data de sua realização;
 - os recursos deverão ser entregues a Rua João Ramalho, 182, 5º andar, Perdizes, São Paulo, SP, CEP:05008.000, na Coordenadoria de Vestibulares e Concursos. A entrega deve ser providenciada pessoalmente ou por meio de procurador, no horário das 10h às 17h.
 - Os recursos deverão ser digitados ou datilografados, e entregues em duas vias (original e cópia), com capa contendo o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e cargo pretendido no concurso. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada com argumentação lógica e consistente.
 - Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
 - Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.
2. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) da prova objetiva eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.
 3. No caso de provimento de recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.
 4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
 5. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no endereço www.concursos.pucsp.br, após o que não caberá recurso adicional.
 6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato estrangeiro só deverá efetuar a inscrição se estiver em situação regular no país, se possuir visto permanente, possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho e possuir escolaridade e habilitação correspondente para a função, obtida em instituição nacional ou estrangeira devidamente reconhecida ou convalidada por instituição nacional.
2. Do total de cargos destinados ao processo de seleção serão reservados até 3% (três por cento) do total de vagas para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos ou aprovados na prova objetiva, entrevista ou exame médico, os cargos/vagas reservados serão ocupados pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação da lista definitiva. Não haverá reserva de vaga para os cargos em que o percentual máximo de até 3% (três por cento) resulta em fração inferior a menos que uma vaga.
3. Caso seja possível efetuar contratação de profissionais para o preenchimento das vagas, as convocações seguirão rigorosamente a ordem de classificação obtida pelos candidatos, sujeita ainda a convocação para entrevista.
4. A Fundação São Paulo poderá valer-se do cadastro efetuado, por um prazo de até 02 (dois) anos, para o preenchimento de futuras vagas, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
5. O candidato que, convocado para assumir a nova função, não comprovar que, na data de sua inscrição ao Processo de Seleção, atendia a todas as condições fixadas neste instrumento será eliminado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
6. Não está prevista neste instrumento a participação de ex-funcionário da Fundação São Paulo e de prestadores de serviços considerados inadequados e/ou ineficientes à Instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir

da data da abertura das inscrições. A inscrição em descumprimento a essa determinação acarretará a nulidade da mesma, sem devolução do valor da taxa e o cancelamento da participação do candidato em qualquer das etapas do Processo Seletivo. É de competência da Divisão de Recursos Humanos da Fundação São Paulo a análise e avaliação do banco de candidatos existentes nos prontuários e na documentação existente na Instituição.

7. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente ordem de classificação nos cargos de sua opção, observadas as necessidades do Hospital Santa Lucinda e do Centro de Ciências Médicas e Biológicas/ PUC-SP.

8. O candidato que não aceitar uma vaga efetiva oferecida, de acordo com o prazo estabelecido, estará automaticamente impedido de continuar concorrendo à outra oportunidade neste Processo de Seleção.

9. O candidato que aceitar ou não uma vaga em substituição, permanecerá na mesma classificação, aguardando a possibilidade de vir a ser convocado. O preenchimento da vaga em caráter de substituição não implica em compromisso com a efetivação no cargo.

10. O candidato que atuou em caráter de substituição, porém, não teve o seu trabalho e/ou conduta aprovada, não voltará à ordem de classificação, sendo dela excluído.

11. O candidato que estiver em cargo de substituição e surgir uma vaga efetiva, será consultado, respeitando o item IX.

12. O ato de inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e o compromisso de aceitação das instruções e normas disciplinadoras deste concurso.

13. A realização do concurso é de responsabilidade da Divisão de recursos Humanos da PUC-SP. Cabe a Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da PUC-SP as seguintes atribuições:

- Divulgar as normas e comunicados
- Efetuar as inscrições
- Elaborar e aplicar a prova objetiva
- Processar e divulgar os resultados

14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Editais e comunicados, referentes a este Processo de Seleção. As informações serão sempre publicadas no endereço www.concursos.pucsp.br

15. As convocações futuras, que obedecerão rigorosamente à ordem de classificação por cargo, serão providenciadas pela Divisão de Recursos Humanos do Hospital Santa Lucinda/Sorocaba. Todas as convocações serão comunicadas aos interessados por meio de telegrama e contato telefônico. Nesses casos o candidato terá o prazo de 48 horas, a partir do recebimento da convocação, para manifestação do interesse na vaga. Após esse prazo, o Hospital Santa Lucinda reserva-se ao direito de convocar o próximo candidato melhor classificado para a ocupação da vaga mediante procedimento normatizado.

16. O Hospital Santa Lucinda poderá, mediante necessidade institucional, realocar internamente o candidato contratado para funções correlatas ao seu cargo, quer técnicas ou administrativas.

17. Os itens deste instrumento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para as provas, circunstância que será mencionada em edital e publicado no endereço www.concursos.pucsp.br

18. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente por representantes da Fundação São Paulo, Divisão de Recursos Humanos da PUC-SP, do Hospital Santa Lucinda do Centro de Ciências Médicas e Biológicas e a Coordenadoria de Vestibulares e Concursos, no que tange à realização deste Processo de Seleção.

Sorocaba, 26 de maio de 2008

ANEXO I

DESCRIÇÕES DE CARGO SUMÁRIAS PARA AS FUNÇÕES DIVULGADAS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2008

Cargos	Área de conhecimento
Auxiliar de Enfermagem	Responsável pela execução de serviços de enfermagem de menor complexidade, sob a supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento de pacientes.
Enfermeiro	- Responsável pela coordenação das atividades dos profissionais da área de enfermagem, distribuindo tarefas, orientando e acompanhando ações da equipe, conferindo equipamentos e materiais do setor, realizando escala de folgas de enfermagem, objetivando o bom andamento e organização do setor.
Auxiliar Administrativo Hospitalar	- Responsável em auxiliar na administração do hospital, na realização de seus procedimentos administrativos, atendimento e orientação ao público.
Fisioterapeuta-	Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterápicas, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados a cada caso.
Auxiliar Administrativo	Responsável em auxiliar as Chefias administrativas e acadêmicas nas suas tarefas operacionais
Secretaria de Diretoria I	– Responsável pelo controle e operação das atividades de seu superior imediato, objetivando contribuir no adequado fluxo administrativo e operacional dentro dos padrões preestabelecidos.
Analista de Suporte	– Responsável pela implementação e manutenção da rede de computadores e telefonia do CCMB e HSL (hardware e software)
Técnico de Laboratório de Informática	Responsável pelo suporte técnico (software e hardware) a alunos e professores no laboratório de informática das Faculdades do CCMB.
Técnico de Segurança do Trabalho	Responsável pela supervisão, análise, avaliações e registros das atividades de Segurança do Trabalho, visando promover a proteção à integridade física dos trabalhadores, alunos e usuários dos locais de trabalho.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CANDIDATOS A TODOS OS CARGOS

CONHECIMENTOS GERAIS

As questões não valorizarão a memorização de datas, personagens ou fatos históricos e geográficos.

As questões visam avaliar:

- as habilidades de analisar, interpretar e relacionar elementos constitutivos de realidades e situações históricas diversas
- as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico nas escalas mundial, nacionais e locais
- a compreensão da estrutura e organização do espaço geográfico, levando em conta a dinâmica interna das sociedades, assim como os elementos da natureza
- as capacidades de leitura e interpretação de mapas, textos, gráficos, tabelas, etc

CONTEÚDO - GEOGRAFIA

- A organização das atividades econômicas e financeiras nos espaços mundiais
- As tecnologias modernas e o espaço geográfico
- A urbanização mundial e o processo de metropolização
- A Geografia Política do mundo moderno
- A dinâmica demográfica do mundo atual
- A Geografia Física do planeta
- A questão ambiental no mundo moderno
- A formação territorial do Brasil
- A organização das atividades econômicas e financeiras no espaço brasileiro
- As tecnologias modernas e o espaço geográfico brasileiro
- A urbanização brasileira e o processo de metropolização
- Geografia política e Geopolítica no Brasil
- A dinâmica demográfica do Brasil
- A Geografia Física do Brasil
- A questão ambiental no Brasil

CONTEÚDO - HISTÓRIA

- O mundo greco-romano
- Idade média ocidental
- Os árabes e a expansão muçulmana
- Formação do mundo moderno
- A era revolucionária
- Nacionalismo e utopias no século XIX
- Expansionismo europeu no século XIX
- Revolução Mexicana
- Revolução Russa
- Primeira Guerra Mundial à crise de 1929
- Nazismo Alemão e Fascismo Italiano
- Segunda Guerra Mundial
- Guerra Fria e bipolarização estratégica
- Descolonização e libertação na Ásia e na África
- Produção cultural no Ocidente, dos anos 1960 aos dias de hoje
- América Latina na segunda metade do século XX
- Conflito no Oriente Médio
- O fim da URSS e a “nova ordem mundial”
- Conflitos nacionais, étnicos e religiosos no final do século XX
- Conquista portuguesa e ocupação territorial Brasileira
- Brasil Colonial: caracterização da economia e da sociedade
- Crise da colonização: movimento emancipacionistas e processo de independência
- Primeiro Império, Regência e Segundo Império: política, cultura e sociedade
- O Brasil Imperial e a América Hispânica
- Trabalho escravo, trabalho livre e imigração
- Passagem do Império à República
- Primeira República
- Da Crise política de 1930 ao Estado Novo
- Redemocratização e Desenvolvimentismo nos anos 1940 e 1950
- O golpe de 1964 e os governos militares
- Produção cultural nos anos 1960
- Democratização e sistema político atual
- O Brasil na América Latina

<p>RACIOCÍNIO MATEMÁTICO</p>	<p>As questões avaliam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o domínio de conhecimentos e conceitos básicos da Matemática • a habilidade de compreensão e utilização da linguagem matemática • a habilidade de analisar relações existentes em diferentes situações e realizar sínteses • a habilidade de utilizar conceitos e princípios da Matemática na solução de problemas • a habilidade de analisar e relacionar, em situações específicas, os conhecimentos da Matemática <p>CONTEÚDO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Números naturais e inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; números primos e números primos entre si • Números racionais e reais: operações e propriedades; representação decimal; números e grandezas proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem; juros; médias (aritmética e geométrica) • Números complexos: operações nas formas algébrica e trigonométrica representação gráfica • Noções gerais. Representação gráfica de função. Interpretação de gráficos de funções • Funções Afim e Quadrática: conceitos; propriedades; construção e interpretação de gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; equações redutíveis a equações do 1º e 2º graus; problemas • Funções Exponencial e Logarítmica: definições, propriedades; gráficos; equações e inequações exponenciais; equações e inequações logarítmicas; logaritmos decimais • Funções circulares: funções seno, co-seno, tangente, cotangente, secante e cosecante • Seqüências: noções sobre seqüências; progressões aritmética e geométrica • Noções de cálculo combinatório. Permutações, arranjos e combinações simples • Binômio de Newton • Conceito de probabilidade; conjunto universo; eventos; eventos mutuamente exclusivos; probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos • Noções de Estatística: conceitos de média, moda e mediana de um conjunto de dados; histogramas de freqüências • Resolução, discussão e interpretação de sistemas lineares • Matriz e determinante: operações e propriedades • Operações com polinômios. Divisão de um polinômio por binômio da forma x-a • Raízes de equações algébricas. Relações entre os coeficientes e as raízes de uma equação polinomial • Reta, semi-reta, segmento de reta, ângulo, paralelismo e perpendicularismo • Polígonos. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Área de polígonos • Circunferência: comprimento; área de um círculo; figuras inscritas e circunscritas • Retas e planos no espaço: posições relativas; paralelismo; perpendicularismo • Poliedros. Prisma: área e volume; Pirâmide; tronco de pirâmide: áreas e volumes • Cilindro e cone: cilindro (área e volume). Cone, tronco de cone: áreas e volumes • Esfera: área e volume. Figuras inscritas • Distância entre dois pontos • Estudo da reta • Estudo da circunferência • Posições relativas entre retas e circunferências
<p>LÍNGUA PORTUGUESA</p>	<p>As questões priorizam o domínio das formas lingüísticas em funcionamento, em lugar do conhecimento formal de normas e regras fora de contexto.</p> <p>CONTEÚDO:</p> <p>Morfossintaxe:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura e Formação de vocábulos; • Classes de vocábulos e seu papel na oração; • O sistema flexional e sua relação com a concordância; • Períodos simples e composto: conceitos e características; • Sintaxe de regência e de colocação. <p>Semântica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Significação dos vocábulos; • Parafrases, sinônimos e antônimos; • Polissemia e homonímia; • Denotação e conotação. <p>Acentuação gráfica Programas Pontuação Funções da linguagem Figuras de linguagem</p>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM

AUXILIAR DE ENFERMAGEM CIRURGIA CARDÍACA	BRUNNER & SUDDARTH. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 10 ed., 2005, (2) cap. 28 - 782- 803
AUXILIAR DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	CARVALHO, C.; BIANCHI, E.R. F. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação São Paulo: Manole LTda, 2007. POSSARI, J.F. Centro Cirúrgico: Planejamento, Organização e Gestão São Paulo: Iátria, 2004. Práticas Recomendadas- SOBECC (Sociedade Brasileira de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Centro de Material e Recuperação)- Apostila do último Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico/Centro de material e RPA- julho de 2007
AUXILIAR DE ENFERMAGEM CENTRO DE MATERIAL	POSSARI, João F. Centro de Material e Esterilização: Planejamento e Gestão. 1ª ed S.P. Iátria, 2003 SOBECC. Práticas Recomendadas em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e CME, 4ª ed. SP, 2007 Silva MAA, Rodrigues AL, Cezaretti IUR. Enfermagem na Unidade de Centro Cirúrgico. São Paulo: EPU, 1982
AUXILIAR DE ENFERMAGEM CENTRO OBSTÉTRICO	CARVALHO, Geraldo Mota. Enfermagem em Obstetrícia. S. Paulo. UPU, 2002
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ENFERMAGEM CIRÚRGICA	- BRUNNER, L. S.; SUDARTH. D. S. Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro: Interamericana, 2001 - DEALEY, C. Cuidando de Feridas: um Guia para as Enfermeiras. São Paulo: Atheneu, 1996 - NEEKER, M. H. ; ROTHROCK, Alexander, J. C. Cuidados de Enfermagem ao paciente cirúrgico. 10ª Ed. RJ. Guanabara Koogan, 1997 - POHL, F. F. ; PETROIANU, A. Tubos, Sondas e Drenos. Guanabara Koogan, RJ. 2000 - KAWAMOTO, E. E. Enfermagem em clínica cirúrgica – EPU
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ENFERMAGEM MÉDICA	BRUNNER & SUDDARTH. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 10 ed., 2005 Manual ACE - Manual de Atendimento Cardiovascular de emergência 2006 NETTINA, S. M. Prática de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara koogan
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ÉTICA HOSPITALAR	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Legislações. Resoluções. Disponível em : http://www.corensp.org.br/resoluções OGUISSO, Taka, ZOBOLI, Elma (orgs.). Ética e bioética: desafios para a enfermagem e saúde. Barueri, SP: Manole, 2006
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PEDIATRIA	TAYLOR, C., LILLIS, C., Le MONE, P. Fundamentos de Enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2007
AUXILIAR DE ENFERMAGEM QUIMIOTERAPIA	Instituto Nacional do Câncer - Ações de Enfermagem para o Controle do Câncer-Ministério da Saúde COREN SP - Documentos Básicos de Enfermagem –
AUXILIAR DE ENFERMAGEM UTI ADULTO	CINTRA, E. A., et. all.; Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico, Atheneu, São Paulo, 2000 DU GAS, B. W.; Enfermagem Prática, 4ª ed. Interamericana, Rio de Janeiro, 1994 GOMES, A M.; Enfermagem em Terapia Intensiva, EPU, São Paulo, 1988 ROGANTE, M. M.; Procedimentos Especializados de Enfermagem. D. E. do H.C.UNICAMP, São Paulo, Atheneu, 2001 FUNDACIÓN INTERAMERICANA DEL CORAZÓN; Suporte Avanzado de Vida em Cardiologia, American Heart Association, 2005 COLÉGIO AMERICANO DE CIRURGIÕES, Suporte avanzado de Vida no Trauma, Comitê de Trauma, American College of Surgeons, 2000
AUXILIAR DE ENFERMAGEM UTI NEONATOLOGICA	KENNER C. Enfermagem Neonatal. Rev. Téc. Carmagnani MI. Rio de Janeiro: Reinchmann & Afonso Editores, 2001 LEONE CR, TRONCHIN DMR. Assistência integrada ao recém-nascido. São Paulo: Atheneu, 2003 Sociedade Brasileira de Pediatria Manual de reanimação neonatal 2ª ed revista, ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Revinter, 2000

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ENFERMEIROS

<p>ENFERMEIROS CENTRO CIRÚRGICO</p>	<p>CARVALHO, Raquel & BIANCHI, Estela R. F. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação, editora Manole Ltda. 2007</p> <p>POSSARI, J.F. Centro Cirúrgico: Planejamento, Organização e Gestão, São Paulo: látria, 2004</p> <p>Práticas Recomendadas - SOBECC (Sociedade Brasileira de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Centro de Material e Recuperação) - Apostila do último Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico/Centro de material e RPA- julho de 2007</p>
<p>ENFERMEIROS CENTRO DE MATERIAL</p>	<p>Práticas Recomendadas - SOBECC (Sociedade Brasileira de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Centro de Material e Recuperação). Apostila do último congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico/Centro de material e RPA - julho de 2007</p> <p>CARVALHO, Raquel & BIANCHI, Estela R. F. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação, editora Manole Ltda. 2007</p> <p>POSSARI, João Francisco. Centro Cirúrgico: Planejamento, Organização e Gestão, Editora látria 2004</p>
<p>ENFERMEIROS CENTRO OBSTÉTRICO</p>	<p>CARVALHO, Geraldo Mota. Enfermagem em Obstetrícia. S. Paulo. UPU, 2002</p> <p>MARANHÃO AMSA. Atividades da enfermeira obstetra no ciclo gravídico-puerperal. São Paulo. EPU. 1990.</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Parto, aborto e puerpério: <i>assistência humanizada à mulher</i>. Secretaria de Política de Saúde. Área Técnica da Mulher. 2001</p> <p>ZIEGEL & CRANLEY. Enfermagem obstétrica. 8ª ed. Rio de Janeiro Guanabara. 1985</p>
<p>ENFERMEIROS CLÍNICA CIRÚRGICA</p>	<p>BRUNNER & SUDDATH . Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Guanabara Koogan 10 ed, (2) cap. 28 - 782- 803</p>
<p>ENFERMEIROS CLÍNICA MÉDICA</p>	<p>BEVILACQUA, F.; BENSOUSSAN, E.; JANSEN, J.M.; CASTRO, F.S. Fisiopatologia Clínica. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1998</p> <p>BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D.S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de janeiro: Interamericana, 2002</p> <p>Consenso Brasileiro de Tratamento do DM tipo 2</p> <p>GUYTON, A.C. Fisiologia Humana. Rio de Janeiro: interamericana, 10ª Ed, 2002</p> <p>SPARKS, S.; TAYLOR, C. Manual de Diagnóstico de Enfermagem. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan, 2007</p>
<p>ENFERMEIROS PEDIATRIA</p>	<p>WONG, D.L.et al . Enfermagem Pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 1999</p> <p>DOCTERMAN, J. McC, et al. Classificação das Intervenções de Enfermagem. (NIC). Porto Alegre: Artmed, 2008</p>

<p>ENFERMEIROS ÉTICA PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO</p>	<p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Legislações. Resoluções. Disponível em : http://www.corensp.org.br/resoluções</p> <p>COREN SP. Auxiliares e Técnicos de Enfermagem: trabalhando pela Ética. Revista COREN-SP. Março/Abril, n. 68, 2007. Disponível em: http://www.corensp.org.br/resoluções</p> <p>COREN SP. Bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. Revista COREN-SP. Junho/agosto, n. 70, 2007. Disponível em: http://www.corensp.org.br/resoluções</p> <p>OGUISSO, Taka, ZOBOLI, Elma (orgs.). Ética e bioética: desafios para a enfermagem e saúde. Barueri, SP : Manole, 2006</p> <p>SANT´ANNA, Suze Rosa, ENNES, Lílian Dias. Ética na Enfermagem. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006</p> <p>KURCGANT, Paulina (coord.). Administração em Enfermagem. São Paulo : EPU, 1991</p> <p>KURCGANT, Paulina (coord.). Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2005</p> <p>MARX, Cecília Lore., MORITA, Luiza Chitose. Manual de Gerenciamento de Enfermagem. 2. ed. rev. e atual. São Paulo : EPUB, 2003</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nas Unidades Assistenciais das Instituições de Saúde e Assemelhados. Legislações. Resoluções. http://www.corensp.org.br/resoluções</p>
<p>ENFERMEIROS QUIMIOTERAPIA</p>	<p>Manual de Oncologia Clínica – União Internacional contra o Câncer-Fundação Oncocentro de São Paulo</p> <p>Ações de Enfermagem para o controle do câncer - Ministério da Saúde – Instituto Nacional de Câncer</p>
<p>ENFERMEIROS UTI ADULTO</p>	<p>CINTRA, E. A., et. all.; Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico, Atheneu, São Paulo, 2000</p> <p>DU GAS, B. W.; Enfermagem Prática, 4ª ed. Interamericana, Rio de Janeiro, 1994</p> <p>GOMES, A M.; Enfermagem em Terapia Intensiva, EPU, São Paulo, 1988</p> <p>ROGANTE, M. M.; Procedimentos Especializados de Enfermagem. D. E. do H.C.UNICAMP, São Paulo, Atheneu,2001</p> <p>FUNDACIÓN INTERAMERICANA DEL CORAZÓN; Suporte Avanzado de Vida em Cardiologia, American Heart Association, 2005</p> <p>COLÉGIO AMERICANO DE CIRURGIÕES, Suporte avançado de Vida no Trauma, Comitê de Trauma, American College of Surgeons, 2000</p> <p>CIANCIARULLO, T. I.:(org.) et alli; Sistema de Assistência de Enfermagem: evolução e tendências. São Paulo: Editora Ícone, 303p. 2001</p> <p>GEORGE, J. B. Teorias de Enfermagem. Os Fundamentos Para a Prática Profissional. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993</p> <p>HORTA, W. A. Processo de Enfermagem. São Paulo EPU-EDUSP, 1979</p> <p>Sociedade Brasileira de Hipertensão – SBH. IV Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial. São Paulo, Editora BG Cultural, 2002</p>

ENFERMEIROS
UTI NEONATOLÓGICA

KENNER C. Enfermagem Neonatal. Rev. Téc. Carmagnani MI. Rio de Janeiro: Reinchmann & Afonso Editores, 2001

LEONE CR, TRONCHIN DMR. Assistência integrada ao recém-nascido. São Paulo: Atheneu, 2003

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA *Manual de reanimação neonatal* 2ª ed revista, ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Revinter, 2000

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS FISIOTERAPEUTA

FISIOTERAPEUTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
	<ul style="list-style-type: none">- Anatomia e biomecânica do corpo humano- Divisão, níveis e funções do SNC- Noções básicas de patologia- Processo de fisioterapia: semiologia, exame e diagnóstico- Fisiologia do sistema respiratório- Ventilação mecânica: desmame- Alterações no controle respiratório- Testes de Função Pulmonar- Fisioterapia pré e pós-operatória- Fisioterapia e os cuidados em UTI- Fisioterapia geriátrica- Fisioterapia pediátrica- Fisioterapia em reumatologia- Fisioterapia em cardiologia e angiologia- Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia <p>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</p> <p>Azeredo CAC. Fisioterapia Respiratória Moderna. São Paulo (SP): Editora Manole, 2002.</p> <p>Neumann DA. Cinesiologia do Sistema Musculoesquelético: fundamentos para Reabilitação. Rio de Janeiro (RJ): Editora Guanabara Koogan; 2006.</p> <p>Cohen H. Neurociências para fisioterapeutas. São Paulo (SP): Editora Manole; 2001.</p> <p>Shumaway-Cook A, Woollacott MH. Controle Motor: teoria e aplicações práticas. São Paulo (SP): Editora Manole; 2003.</p> <p>Robbins SL. Patologia Estrutural e Funcional. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan; 2000.</p> <p>Kendall FP, McCreary EK, Provance PG. Músculos, provas e funções. São Paulo (SP): Editora Manole; 1995</p> <p>Kisner C, Colby LA. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. São Paulo (SP): Editora Manole; 2004.</p> <p>João SMA. Métodos de Avaliação Clínica e Funcional em Fisioterapia. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan; 2006.</p> <p>Levy JA, Oliveira AS. Reabilitação em doenças neurológicas. Editora Atheneu; 2003.</p> <p>Maxey L, Magnusson J. Reabilitação pós-cirúrgica para o paciente ortopédico. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan; 2003.</p> <p>Stephenson RG, O'Connor LJ. Fisioterapia aplicada à ginecologia e obstetrícia. São Paulo (SP): Editora Manole.</p> <p>Chiarello B, Driusso P. Fisioterapia Gerontológica. São Paulo (SP): Editora Manole.</p>